

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 008/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00144. Objeto:** Aquisição de vidros temperado, com serviços de retirada e instalação, para atender ao setor de isolamento da UTI da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/portaldatransparencia>.

Período de Recebimento de Propostas:

De 18/06/2026 às 08:00hrs (Brasília)

Até 23/06/2026 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:

De 24/06/2026 às 09:00 (Brasília)

Até 24/06/2026 às 15:00 (Brasília)

(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO N.º 35/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PERIGO, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ. Nº 19.179.536/0001-44, através de seu representante legal Sr. Rodrigo Peres de Paula Medeiros, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 35/2026, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do cronograma de execução do Contrato Administrativo nº 35/2026, especificamente quanto à data e ao horário de realização do show artístico da dupla Israel & Rodolfo, conforme o processo nº PM-ADM-2026/02985.

DA ALTERAÇÃO DA DATA

A apresentação artística objeto do contrato principal, originalmente apazada para ocorrer no dia 10 de julho de 2026, fica reagendada para o dia 11 de julho de 2026, às 21h00, em conformidade com o art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021, referente à inexigibilidade nº 06/2026 e parecer jurídico de fls.180-183, mantendo-se inalteradas todas as demais especificações técnicas.

Nova Andradina MS, na data das assinaturas.

Assinam:

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesas
Contratante

ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA
Rodrigo Peres de Paula Medeiros
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 94/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a pessoa jurídica REQUI HOLDINGS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.568.907/0001-90, inscrita no NIRE nº 5420147720-8, neste ato representada pela sra. Julia Viol, denominada CONTRATADA resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 94/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

Em decorrência de reorganização societária/cessão contratual, altera-se a titularidade da contratada constante no preâmbulo do instrumento principal.

Onde se lê:

"...e a pessoa física SRA. JULIA VIOL REQUI, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, inscrita no CPF nº 022.169.291-66 e RG nº 001629535 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Milton Modesto, nº 1763, Bairro Centro, em Nova Andradina - MS, denominada CONTRATADA."

. Leia-se:

"...e a pessoa jurídica REQUI HOLDINGS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.568.907/0001-90, inscrita no NIRE nº 5420147720-8, com sede na Avenida G 5, bairro Alvorada, no município de Nova Andradina/MS – CEP 79.750-000, neste ato representada pela sra. Julia Viol, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF nº 022.169.291-66 e RG nº 001629535 SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Milton Modesto, nº 1763, Bairro Centro, em Nova Andradina - MS, denominada CONTRATADA."

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA (REAJUSTE)

Altera-se a redação do item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato original, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (Art. 92, V, da Lei nº 14.133/21)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no período de 12 (doze) meses; contudo, em caso de prorrogação contratual, será aplicada correção monetária anual pelo índice IGP-M/FGV, observada a legislação vigente."

DO REAJUSTE DE VALOR E PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 26/06/2026 à 25/06/2027 (12 meses). Além disso, em razão da prorrogação contratual, as partes desejam reajustar o valor contratual, previsto na cláusula sétima do contrato 094/2025, com base no índice IGPM, na porcentagem de 1,950%conforme tabela acostada aos autos nas fls.515, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). para R\$ 207.978,29 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 17.331,52 (dezesete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme fundamenta o parecer jurídico nos autos PM-ADM-2025/5608, fls. 530, de acordo com a Lei 14.133/21.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

REQUI HOLDINGS LTDA
Julia Viol
Contratada

EDITAL 04/2026/A.I.F/KCR: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: $5\% \text{ UFM} \times \text{m}^2 = (5\% \times 88,26) \times \text{m}^2 = 4,413 \times \text{ÁREA IMÓVEL}$

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m ²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
435/2026KCR	31203	470,07	TATIANA LAGEMANN DETTMER	RUA HENRIQUE PASMANIK, S/N	A23	14	PORTAL DO PARQUE V

Fiscal de Posturas
Matrícula 13612

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1043/2026

Data do Empenho: 17/06/2026

Global

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.10.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	4.488.649,28
Valor Dotação Atualizada:	4.721.629,28	Valor do empenho:	121.320,64
Total (A):	4.721.629,28	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.609.969,92
		Total (A - B):	111.659,36

Credor:	MULT PECAS AUTO CENTER LTDA		
CPF/CNPJ:	16.867.667/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-7109
Endereço:	YASUJI JODAI - 1027	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	45072-3
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
LOCAÇÃO DE IMMOVEL PARA ATENDER O SETOR DE TRANSPORTE E REGULAÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 121.320,64

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 V	Número Licitação:	20/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	5608/2025
		Número Contrato:	94/2025
		Data homologação:	17/06/2025
		Data contrato:	25/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 25/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2.026.

REF.: Exoneração de função de Gestor de Contrato da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 17 de junho de 2.026 o funcionário **JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES** da função de Gestor de Contrato, para a qual o mesmo foi designado.

Nova Andradina/MS, 18 de junho de 2.026.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral

FUNSAU - NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 26/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

REF.: Nomeação para exercer função de Gestor de Contrato da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar **MIZAEL DÁRIO MACHADO DA SILVA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 18 de junho de 2.026.

Nova Andradina/MS, 18 de junho de 2.026.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:	Página: 1 / 8
	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2026
	Processo Adm.: 42/2026 Data do Processo: 26/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 42/2026
b) **Nr. Licitação:** 26/2026 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/06/2026
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço com fornecimento de Material para Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, em atendimento à demanda do Setor de Infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2026/00091*

Lote: 1

Participante: DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa eletrônica universal com controle remoto 220V Piso/Teto EOS	10,000	UN	208,00	2.080,00
2	Serviço mão de obra instalação ar condicionado de 36.000 BTUs	5,000	UN	570,60	2.853,00
3	TUBO DE COBRE DE ½, PARA AR CONDICIONADO, FLEXÍVEL TIPO PANQUECA	20,000	UN	36,50	730,00
4	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (24.000 BTUS)	5,000	UN	116,80	584,00
5	Serviço mão de obra troca sensor de temperatura ar condicionado de 9000 BTUs	15,000	UN	94,20	1.413,00
6	Serviço mão de obra limpeza química ar condicionado de 9.000 BTUs	80,000	UN	140,90	11.272,00
7	VALVULA SERVIÇO SPLIT 3/4 R COM SCHRADER.	15,000	UN	59,40	891,00
8	Serviços de retirada de equipamentos de ar condicionado, de quaisquer potência, quando não houver a instalação imediata de um novo	30,000	UN	131,70	3.951,00
9	Tubulação de cobre para ar condicionado tubulação corrida: tubo de cobre de 1/4 e 1/2, com esponjoso, fita PVC e fiação da evaporadora para condensadora	60,000	M	157,90	9.474,00
10	TUBO DE COBRE FLEX 1/2	60,000	M	32,30	1.938,00
11	Capacitor caixa 2,5 MF 450 VAC de fase	10,000	UN	5,30	53,00
12	Capacitor caixa - 3 MF 450 VAC de fase	10,000	UN	5,20	52,00
13	Capacitor caixa 3.5 MFD, 450V com terminal 37x20x27 caixa	10,000	UN	5,30	53,00
14	Capacitor caixa - 6 MFD, 450V com terminal 47x20x37 caixa	10,000	UN	5,30	53,00
15	Capacitor caixa - 1 MFD, 450V com terminal 37x11x25 caixa	10,000	UN	5,20	52,00
16	Capacitor caixa 1,5 MF, 440VAC de fase	10,000	UN	5,30	53,00
17	Capacitor caixa 2 MF, 440VAC de fase	10,000	UN	5,30	53,00
18	Capacitor caixa 4 MFD, 35 MFD - 450V com terminal 47x17,5x33 caixa	20,000	UN	5,30	106,00
19	Capacitor caixa 5 MFD, 35 MFD - 450V com terminal 47x17,5x33 caixa	5,000	UN	5,30	26,50
20	Capacitor com terminal 10 MFD, 380V com terminal 40x60	2,000	UN	18,90	37,80
21	Capacitor com terminal 12 MFD, 380V com terminal 40x70	2,000	UN	18,20	36,40
22	Capacitor com terminal 15 MFD, 380V com terminal 40x70	15,000	UN	18,20	273,00
23	Capacitor com terminal 17,5 MFD, 380V com terminal 40x70	2,000	UN	18,20	36,40
24	Capacitor com terminal 20 MFD, 380V com terminal 40x75	10,000	UN	18,20	182,00
25	Capacitor com terminal 25 MFD, 380V com terminal 45x80	20,000	UN	18,20	364,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 8

26	Capacitor com terminal 30 MFD, 380V com terminal 45x80	20,000	UN	18,20	364,00
27	Capacitor com terminal 35 MFD, 380V com terminal 45x90	20,000	UN	18,20	364,00
28	Capacitor com terminal 40 MFD, 380V com terminal 50x90	10,000	UN	18,20	182,00
29	Capacitor com terminal 45 MFD, 380V com terminal 50x90	6,000	UN	18,20	109,20
30	Capacitor com terminal 5 MFD, 380V com terminal 40x60	5,000	UN	18,20	91,00
31	Capacitor com terminal 50 MFD, 380V com terminal 50x105	5,000	UN	18,20	91,00
32	Capacitor com terminal 55 MFD, 380V com terminal 50x110	10,000	UN	18,20	182,00
33	Capacitor com terminal 60 MFD, 380V com terminal 50x110	5,000	UN	18,20	91,00
34	Capacitor com terminal 7 MFD, 380V com terminal 40x60	2,000	UN	18,20	36,40
35	Capacitor com terminal 8 MFD, 380V com terminal 40x70	2,000	UN	18,20	36,40
36	Capacitor de partida com rele de estado sólido	10,000	UN	56,40	564,00
37	Capacitor partida 145/175 220V 1/5 220V 46x 85	5,000	UN	32,00	160,00
38	Capacitor partida 270/324 220V - 1/2 220V 52x85	5,000	UN	57,80	289,00
39	Capilar 0.70 - rolo 3 metros	3,000	UN	32,60	97,80
40	CAPILAR 0,80 - ROLO 3,2 METROS	3,000	UN	32,60	97,80
41	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 7.000 BTUs 220V	4,000	UN	545,80	2.183,20
42	Compressor bifásico R410A do ar condicionado de 9.000 BTUs 220V	5,000	UN	547,10	2.735,50
43	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 9.000 BTUs 220V	5,000	UN	553,70	2.768,50
44	Compressor bifásico R410A do ar condicionado de 12.000 BTUs 220V	5,000	UN	465,40	2.327,00
45	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 12.000 BTUs 220V	5,000	UN	553,70	2.768,50
46	Compressor bifásico R410A do ar condicionado de 18.000 BTUs 220V	5,000	UN	798,90	3.994,50
47	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 18.000 BTUs 220V	5,000	UN	679,10	3.395,50
48	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 24.000 BTUs 220V	5,000	UN	976,50	4.882,50
49	Compressor bifásico R410A do ar condicionado de 24.000 BTUs 220V	5,000	UN	1.035,90	5.179,50
50	Compressor bifásico R410A do ar condicionado de 7.000 BTUs 220V	5,000	UN	754,30	3.771,50
51	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 36.000 BTUs 220V	4,000	UN	1.247,70	4.990,80
52	Compressor bifásico R22 do ar condicionado de 60.000 BTUs 220V	2,000	UN	1.813,40	3.626,80
53	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 7.000 BTUs 220V	4,000	UN	571,90	2.287,60
54	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 9.000 BTUs 220V	4,000	UN	695,00	2.780,00
55	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 12.000 BTUs 220V	4,000	UN	754,30	3.017,20
56	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 18.000 BTUs 220V	3,000	UN	818,50	2.455,50
57	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 24.000 BTUs 220V	2,000	UN	860,40	1.720,80
58	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 36.000 BTUs 220V	3,000	UN	1.017,90	3.053,70
59	Compressor bifásico R32 do ar condicionado de 60.000 BTUs 220V	2,000	UN	1.132,80	2.265,60
60	Contator 12A Mini 220V 60Hz	5,000	UN	143,80	719,00
61	Contator CWM 18A 220V WEG	4,000	UN	173,20	692,80
62	Contator CWM 18A 24V WEG	4,000	UN	173,20	692,80
63	Contator CWM 25A 220V WEG	4,000	UN	201,50	806,00
64	Contator CWM 32A 220V WEG	4,000	UN	201,50	806,00
65	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL AR CONDICIONADO SPLIT	15,000	UN	46,60	699,00
66	FILTRO SECADOR PARA AR	5,000	UN	70,40	352,00
67	Fita PVC EOS 10m x 10cm branca pct	70,000	PCT	6,80	476,00
68	HELICE MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA AR CONDICIONADOCOMPATÍVEL COM AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECCO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO	15,000	UN	157,70	2.365,50
69	Motor ventilador 457mm 220V Danfoss	3,000	UN	738,40	2.215,20
70	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA AC. 18.000 A 30.000 BTUS, SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECCO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO	10,000	UN	388,40	3.884,00
71	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA AC. 36.000 A 90.000 BTUS, SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECCO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA,	3,000	UN	414,70	1.244,10

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 8

	FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO				
72	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA AC. 7.000 A 12.000 BTUS, 15,000 UN	402,60	6.039,00		
	SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO				
73	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA AC. 18.000 A 30.000 BTUS, 10,000 UN	384,40	3.844,00		
	SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO				
74	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA AC. 36.000 A 90.000 BTUS, 3,000 UN	329,90	989,70		
	SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO				
75	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA AC. 7.000 A 12.000 BTUS, 10,000 UN	360,20	3.602,00		
	SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO				
76	Orifício Nº 06 P/T/TE2 rosca	4,000 UN	61,20	244,80	
77	Orifício Nº 04 P/T/TE2 rosca	4,000 UN	61,20	244,80	
78	Orifício Nº 05 P/TE2 rosca	4,000 UN	61,20	244,80	
79	Placa elet. universal com controle Q/F 220V split hiwall	29,000 UN	214,00	6.206,00	
80	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 A 24000 BTUS	3,000 UN	459,70	1.379,10	
81	PLACA ELETRONICA DA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 A 60000 BTUS	3,000 UN	466,00	1.398,00	
82	PLACA ELETRONICA EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 A 24000 BTUS	8,000 UN	371,90	2.975,20	
83	PLACA ELETRONICA EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 A 60000BTUS	5,000 UN	378,70	1.893,50	
84	PORCA 1/2 FORJADA CURTA SAE(=C139906) 42411105	25,000 UN	9,60	240,00	
85	PORCA 1/4 FORJADA CURTA SAE (=C26918) C 139904-	50,000 UN	6,10	305,00	
86	PORCA 3/4 FORJADA CURTA SAE (=C139908) 42411107	50,000 UN	10,40	520,00	
87	PORCA 3/8 FORJADA-	50,000 UN	12,80	640,00	
88	PORCA 5/8 FORJADA CURTA SAE (=C139907) 42411106	50,000 UN	10,50	525,00	
89	Protetor térmico compressor rotativo 12000 BTU, 220V	15,000 UN	34,00	510,00	
90	Protetor térmico compressor rotativo 18000 BTU, 220V	15,000 UN	31,90	478,50	
91	Sensor de temperatura universal 10 K split	15,000 UN	34,00	510,00	
92	Sensor temperatura de universal 5K split	15,000 UN	34,00	510,00	
93	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - SOLDA - AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)	15,000 UN	87,40	1.311,00	
94	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 9.000 BTUS-	15,000 UNI	154,20	2.313,00	
95	Serviço de mão de obra para instalação cortina de ar	5,000 UN	139,80	699,00	
96	Compressor ac. 60.000 BTUs 220V R410A	2,000 UN	2.171,15	4.342,30	
97	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRÔNICA 36.000 BTUS-	3,000 UN	133,60	400,80	
98	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRÔNICA AR 12.000 BTUS	20,000 UN	123,80	2.476,00	
99	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRONICA AR 18.000 BTUS	10,000 UN	129,30	1.293,00	
100	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRÔNICA AR 60.000 BTUS	3,000 UN	129,30	387,90	
101	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRÔNICA AR 9.000 BTUS-	20,000 UN	129,30	2.586,00	
102	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRONICA AR24.000 BTUS-	10,000 UN	129,30	1.293,00	
103	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO PLACA ELETRÔNICA-CORTINA DE AR.	4,000 UN	129,30	517,20	
104	Serviço mão de obra conserto ventilador do ar de 36.000 BTUs	5,000 UN	158,30	791,50	
105	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 12.000 BTUS-	15,000 UN	158,30	2.374,50	
106	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 18.000 BTUS-	10,000 UN	178,90	1.789,00	
107	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 24.000 BTUS-	5,000 UN	208,00	1.040,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 8

108	Compressor ac. 36.000 BTUs 220V R410A	4,000	UN	2.336,30	9.345,20
109	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 60.000 BTUS-	4,000	UN	153,10	612,40
110	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 9.000 BTUS-	15,000	UN	153,10	2.296,50
111	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR- CORTINA DE AR.	4,000	UN	153,10	612,40
112	SUPORTE PARA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS, DE NO MÍNIMO 60cm; CONFECCIONADO EM METAL GALVANIZADO, OTIMIZANDO SUA CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO; COM REFORÇO, MEDIDA DE NO MÍNIMO 60cm; CHAPA DE NO MÍNIMO 1:1/4mm; INCLUINDO DUAS PEÇAS (PAR) DE SUPORTES	10,000	UN	109,50	1.095,00
113	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 12.000 BTUS-	15,000	UN	152,20	2.283,00
114	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 18.000 BTUS-	10,000	UN	147,60	1.476,00
115	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 60.000 BTUS-	2,000	UN	486,00	972,00
116	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR DE 24.000 BTUS-	8,000	UN	208,00	1.664,00
117	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - LIMPEZA QUÍMICA - AR CONDICIONADO (CORTINA DE AR)	6,000	UN	133,20	799,20
118	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 12.000 BTUS-	60,000	UN	128,50	7.710,00
119	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 18.000 BTUS-	42,000	UN	130,10	5.464,20
120	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 24.000 BTUS-	20,000	UN	130,10	2.602,00
121	Serviço mão de obra limpeza química ar 7.000 BTUs	40,000	UN	149,80	5.992,00
122	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 36.000 BTUS-	10,000	UN	178,60	1.786,00
123	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 60.000 BTUS-	4,000	UN	199,80	799,20
124	Serviço mão de obra limpeza química e hig. dutos de ventilação e remoção de grelhas de 36.000 btus	4,000	UN	752,00	3.008,00
125	Serviço mão de obra limpeza química e hig. dutos de ventilação e remoção de grelhas de 60.000 btus	4,000	UN	996,00	3.984,00
126	Serviço mão de obra para recarga de gás ar 12.000 BTUs	35,000	UN	159,50	5.582,50
127	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 18.000 BTUS-	25,000	UN	196,60	4.915,00
128	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 24.000 BTUS-	15,000	UN	196,60	2.949,00
129	Serviço mão de obra recarga de gás ar 7.000 BTUs	35,000	UN	166,50	5.827,50
130	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 36.000 BTUS-	15,000	UN	214,90	3.223,50
131	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 60.000 BTUS-	4,000	UN	327,50	1.310,00
132	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 9.000 BTUS-	60,000	UN	155,90	9.354,00
133	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR 12.000 BTUS-	25,000	UN	129,50	3.237,50
134	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR 18.000 BTUS-	20,000	UN	123,50	2.470,00
135	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR 24.000 BTUS-	15,000	UN	131,30	1.969,50
136	Serviço mão de obra reparo elétrico ar 7.000 BTUs	25,000	UN	125,70	3.142,50
137	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR 60.000 BTUS-	10,000	UN	224,10	2.241,00
138	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR DE 36.000 BTUS-	10,000	UN	207,30	2.073,00
139	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR DE 9.000 BTUS-	25,000	UN	128,40	3.210,00
140	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 18.000 BTUS-	15,000	UN	84,10	1.261,50
141	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 24.000 BTUS-	10,000	UN	84,10	841,00
142	Serviço mão de obra solda ar 7.000 BTUs	30,000	UN	84,10	2.523,00
143	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 36.000 BTUS-	10,000	UN	84,10	841,00
144	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 60.000 BTUS-	6,000	UN	84,10	504,60
145	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 9.000 BTUS-	25,000	UN	84,10	2.102,50
146	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 12.000 BTUS-	20,000	UN	90,50	1.810,00
147	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 18.000 BTUS-	15,000	UN	90,50	1.357,50
148	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 24.000 BTUS-	10,000	UN	91,10	911,00
149	Serviço mão de obra teste vazamento ar 7.000 BTUs	30,000	UN	91,10	2.733,00
150	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 36.000 BTUS-	6,000	UN	90,50	543,00
151	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 60.000 BTUS-	3,000	UN	90,50	271,50
152	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 9.000 BTUS-	30,000	UN	90,50	2.715,00
153	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 24.000 BTUs	15,000	UN	90,80	1.362,00
154	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 18.000 BTUs	20,000	UN	78,10	1.562,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 8

155	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 12.000 BTUs	25,000	UN	79,90	1.997,50
156	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 7.000 BTUs	25,000	UN	79,90	1.997,50
157	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 36.000 BTUs	5,000	UN	110,90	554,50
158	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 60.000 BTUs	3,000	UN	113,60	340,80
159	Serviço mão de obra troca capacitor do compressor do ar 9.000 BTUs	25,000	UN	87,70	2.192,50
160	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (36.000 BTUS)	10,000	UN	112,20	1.122,00
161	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (24.000 BTUS)	10,000	UN	90,80	908,00
162	Serviço mão de obra troca capacitor do motor ventilador ar 7.000 BTUs	15,000	UN	102,30	1.534,50
163	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (60.000 BTUS)	3,000	UN	154,00	462,00
164	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (09.000 BTUS)	15,000	UN	102,30	1.534,50
165	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)	15,000	UN	102,30	1.534,50
166	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (18.000 BTUS)	10,000	UN	102,30	1.023,00
167	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR - AR CONDICIONADO (CORTINA DE AR)	5,000	UN	102,30	511,50
168	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR 36.000 BTUS-	5,000	UN	202,80	1.014,00
169	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 12.000 BTUS-	10,000	UN	176,60	1.766,00
170	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 18.000 BTUS-	5,000	UN	199,80	999,00
171	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 24.000 BTUS-	5,000	UN	165,00	825,00
172	Serviço mão de obra troca compressor ar 7.000 BTUs	10,000	UN	205,40	2.054,00
173	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 60.000 BTUS-	2,000	UN	221,00	442,00
174	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 9.000 BTUS-	10,000	UN	189,20	1.892,00
175	Serviço mão de obra troca contatora do ar 36.000 BTUs	8,000	UN	96,80	774,40
176	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTATORA AR 60.000 BTUS-	2,000	UN	95,30	190,60
177	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA DE ISOLAMENTO - AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)	30,000	UN	81,70	2.451,00
178	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA DE ISOLAMENTO - AR CONDICIONADO (18.000 BTUS)	25,000	UN	81,70	2.042,50
179	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA DE ISOLAMENTO - AR CONDICIONADO (24.000 BTUS)	15,000	UN	81,70	1.225,50
180	Serviço mão de obra troca de isolamento ar 7.000 BTUs	30,000	UN	81,70	2.451,00
181	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA DE ISOLAMENTO - AR CONDICIONADO (36.000 BTUS)	10,000	UN	81,70	817,00
182	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA DE ISOLAMENTO - AR CONDICIONADO (60.000 BTUS)	2,000	UN	81,70	163,40
183	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA DE ISOLAMENTO TÉRMICO - AR CONDICIONADO (09.000 BTUS)	30,000	UN	81,70	2.451,00
184	Serviço mão de obra troca de porcas de flange do ar de 9.000 BTUs	50,000	UN	59,60	2.980,00
185	Serviço mão de obra troca de porcas de flange do ar de 18.000 BTUs	30,000	UN	59,60	1.788,00
186	Serviço mão de obra troca de porcas de flange do ar de 60.000 BTUs	6,000	UN	62,60	375,60
187	Serviço mão de obra troca de porcas de flange do ar de 24.000 BTUs	30,000	UN	65,60	1.968,00
188	Serviço mão de obra troca de rolamentos do ar 12.000 BTUs	20,000	UN	80,20	1.604,00
189	Serviço mão de obra troca de rolamentos ar do ar 18.000 BTUs	10,000	UN	85,60	856,00
190	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ROLAMENTOS AR 24.000 BTUS-	10,000	UN	80,20	802,00
191	Serviço mão de obra troca de rolamentos ar do ar 7.000 BTUs	20,000	UN	80,20	1.604,00
192	Serviço mão de obra troca de rolamentos ar do ar 60.000 BTUs	5,000	UN	155,80	779,00
193	Serviço mão de obra troca de rolamentos ar condicionado de 9.000 BTUs	20,000	UN	105,40	2.108,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 6 / 8

194	Serviço mão de obra troca do motor ventilador da cortina de ar	5,000	UN	105,40	527,00
195	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (60.000 BTUS)	3,000	UN	132,60	397,80
196	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (36.000 BTUS)	5,000	UN	132,60	663,00
197	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA - AR CONDICIONADO (60.000 BTUS)	2,000	UN	160,40	320,80
198	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (24.000 BTUS)	5,000	UN	135,60	678,00
199	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA - AR CONDICIONADO (24.000 BTUS)	5,000	UN	132,60	663,00
200	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA - AR CONDICIONADO (36.000 BTUS)	5,000	UN	132,60	663,00
201	Serviço mão de obra troca motor ventilador unidade evaporadora 7.000 BTUs	15,000	UN	132,60	1.989,00
202	Serviço mão de obra troca motor ventilador unidade condensadora 7.000 BTUs	15,000	UN	100,40	1.506,00
203	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)	10,000	UN	100,30	1.003,00
204	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA - AR CONDICIONADO (09.000 BTUS)	15,000	UN	160,10	2.401,50
205	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (09.000 BTUS)	15,000	UN	135,60	2.034,00
206	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA - AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)	15,000	UN	148,30	2.224,50
207	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA - AR CONDICIONADO (18.000 BTUS)	10,000	UN	151,70	1.517,00
208	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA - AR CONDICIONADO (18.000 BTUS)	10,000	UN	157,30	1.573,00
209	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA - CORTINA DE AR.	4,000	UN	166,20	664,80
210	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 12.000 BTUS-	12,000	UN	166,20	1.994,40
211	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRONICA AR 18.000 BTUS-	10,000	UN	166,20	1.662,00
212	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 24.000 BTUS-	10,000	UN	166,20	1.662,00
213	Serviço mão de obra troca placa eletrônica ar 7.000 BTUs	25,000	UN	183,20	4.580,00
214	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 36.000 BTUS-	3,000	UN	183,20	549,60
215	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 60.000 BTUS-	2,000	UN	183,20	366,40
216	Serviço mão de obra troca placa eletrônica ar condicionado de 9.000 BTUs	25,000	UN	166,20	4.155,00
217	Serviço mão de obra troca porcas de flange ar condicionado de 12.000 BTUs	50,000	UN	132,60	6.630,00
218	Serviço mão de obra troca porcas de flange ar 7.000 BTUs	50,000	UN	70,20	3.510,00
219	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PORCAS DE FLANGE AR 36.000 BTUS-	15,000	UN	70,20	1.053,00
220	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO (36.000 BTUS)	5,000	UN	96,80	484,00
221	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO (24.000 BTUS)	10,000	UN	96,80	968,00
222	Serviço mão de obra troca protetor térmico do compressor ar 7.000 BTUs	15,000	UN	96,80	1.452,00
223	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO (60.000 BTUS)	2,000	UN	96,80	193,60
224	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO (09.000 BTUS)	15,000	UN	96,80	1.452,00
225	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)	10,000	UN	96,80	968,00
226	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR - AR CONDICIONADO (18.000 BTUS)	10,000	UN	96,80	968,00
227	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA ROLAMENTOS AR 36.000 BTUS-	10,000	UN	96,80	968,00
228	Serviço mão de obra troca sensor de temperatura do ar 18.000	10,000	UN	90,80	908,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 8

	BTUs					
229	Serviço mão de obra troca sensor de temperatura do ar 60.000	3,000	UN	90,80	272,40	
	BTUs					
230	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA -	15,000	UN	90,80	1.362,00	
	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS)					
231	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA SENSOR DE TEMPERATURA -	6,000	UN	90,80	544,80	
	AR CONDICIONADO (36.000 BTUS)					
232	Serviço mão de obra troca sensor temperatura 7.000 BTUs	15,000	UN	90,80	1.362,00	
233	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR TEMPERATURA AR 24.000	8,000	UNI	90,80	726,40	
	BTUS-					
234	Serviço mão de obra troca turbina-cortina de ar	8,000	UN	111,10	888,80	
235	Serviço mão de obra troca turbina ar condicionado de 12.000 BTUs	10,000	UN	110,50	1.105,00	
236	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 18.000 BTUS-	10,000	UN	98,90	989,00	
237	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 24.000 BTUS-	10,000	UN	98,90	989,00	
238	Serviço mão de obra troca turbina ar 7.000 BTUs	10,000	UN	98,90	989,00	
239	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 36.000 BTUS-	10,000	UN	123,00	1.230,00	
240	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 60.000 BTUS-	3,000	UN	186,10	558,30	
241	Serviço mão de obra troca turbina ar condicionado de 9.000 BTUs	15,000	UN	98,90	1.483,50	
242	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO - AR	10,000	UN	96,00	960,00	
	CONDICIONADO (18.000 BTUS)					
243	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO - AR	10,000	UN	96,00	960,00	
	CONDICIONADO (24.000 BTUS)					
244	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO - AR	15,000	UN	96,00	1.440,00	
	CONDICIONADO (12.000 BTUS)					
245	Serviço mão de obra troca válvula de serviço ar 7.000 BTUs	15,000	UN	96,00	1.440,00	
246	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO - AR	15,000	UN	96,00	1.440,00	
	CONDICIONADO (09.000 BTUS)					
247	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO - AR	10,000	UN	96,00	960,00	
	CONDICIONADO (36.000 BTUS)					
248	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA - TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO - AR	3,000	UN	96,00	288,00	
	CONDICIONADO (60.000 BTUS)					
249	Válvula expansão TEX2 068Z3209-Corpo 3/8 x 1/2 R	10,000	UN	358,10	3.581,00	
250	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8, DIÂMETRO DE 0,952 CM E	60,000	M	41,70	2.502,00	
	ESPESSURA DE 0,79mm					
251	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4, DIÂMETRO DE 0,635CM E	120,000	M	32,80	3.936,00	
	ESPESSURA DE 01mm,					
252	TUBO DE COBRE FLEX. 5/8, DIÂMETRO DE 1,587CM E ESPESSURA	40,000	M	60,40	2.416,00	
	DE 0,79mm					
253	TUBO DE COBRE RIGIDO, DIÂMETRO DE 7/8 E ESPESSURA DE	10,000	M	52,90	529,00	
	0,79mm					
254	TUBO ESPONJOSO POLIETILENO BLINDADO BRANCO DE 1/2, 50,000		PCT	6,60	330,00	
	ESPESSURA DE 10mm E COM CAPACIDADE DE					
	TEMPERATURADE ATÉ 120					
255	TUBO ESPONJOSO POLIETILENO BLINDADO BRANCO DE 1/4 50,000		PCT	6,90	345,00	
	,ESPESSURA DE 10mm E COM CAPACIDADE DE					
	TEMPERATURA DE ATÉ 120					
256	TUBO ESPONJOSO POLIETILENO BLINDADO BRANCO DE 3/4, 30,000		PCT	6,60	198,00	
	ESPESSURA DE 10mm E COM CAPACIDADE DETEMPERATURA					
	DE ATÉ 120					
257	TUBO ESPONJOSO POLIETILENO BLINDADO BRANCO DE 3/8, 50,000		PCT	6,60	330,00	
	ESPESSURA DE 10mm E COM CAPACIDADE DE TEMPERATURA DE					
	ATÉ 120					
258	TUBO ESPONJOSO POLIETILENO BLINDADO BRANCO DE 5/8, 30,000		PCT	6,90	207,00	
	ESPESSURA DE 10mm E COM CAPACIDADE DE TEMPERATURA DE					
	ATÉ 120					
259	TUBO ESPONJOSO POLIETILENO BLINDADO BRANCO DE 7/8, 10,000		PCT	6,90	69,00	
	ESPESSURA DE 10mm E COM CAPACIDADE DE TEMPERATURA DE					
	ATÉ 120					
260	TURBINA EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO DE 7.000 A	15,000	UN	273,00	4.095,00	
	18.000 BTUS, SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX,					
	AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA,					
	MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO					

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 8 / 8

261	TURBINA EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO DE 24.000 A 60.000 BTUS, SPLIT 220V, PARA AS MARCAS ELETROLUX, AGRATTO, TCL, SANSUNG, KOMECO, ELGIM, PHILCO, BRITÂNIA, MIDEA, FONTAINE, CONFORME SOLICITAÇÃO	15,000	UN	304,70	4.570,50
262	Válvula serviço 3/8 split com válvula Schrader (Tipo EOS 603-06)	10,000	UN	54,80	548,00
263	Válvula serviço 5/8 split com válvula Schrader (Tipo EOS 605-10)	5,000	UN	54,80	274,00
264	VALVULA SERVIÇO SPLIT 1/2 R COM SCHRADER	15,000	UN	54,80	822,00
265	VALVULA SERVIÇO SPLIT 1/4 R COM SCHRADER	15,000	UN	54,80	822,00
266	SUPORTE PARA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	10,000	UN	63,50	635,00
267	SUPORTE PARA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	10,000	UN	64,60	646,00
268	SUPORTE PARA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS	10,000	UN	106,40	1.064,00
269	SUPORTE PARA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	25,000	UN	107,10	2.677,50
270	SUPORTE PARA CONDENSADORA DE ARCONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	20,000	UN	107,10	2.142,00

Total do Participante: 455.000,00**Total Geral: 455.000,00**

Nova Andradina, 18/06/2026

 NORBERTO FABRI JUNIOR
 DIRETOR GERAL